



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recurso: nº 0001/2021.

- RELATÓRIO

De autoria da vereadora Sebastiana Maria da Assunção Neta Macêdo, o recurso em epígrafe tem por objetivo reivindicar o seu direito de votar o Requerimento nº 0032/2021, também de sua autoria, que não foi possível dada a ocorrência de problemas técnicos, e, também, não lhe foi dada outra forma de votação, ferindo o art. 80-H do Regimento Interno.

O recurso foi interposto no tempo previsto no Regimento Interno e, na sequência, foi encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação a fim de ser apreciado quanto a constitucionalidade, legalidade e demais aspectos jurídicos (art. 209 do Regimento Interno).

Desta forma, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do recurso, devendo ser reaberto o processo de votação do requerimento, a fim de que a vereadora recorrente possa ter o seu voto computado.

Este é o parecer.

Aurora – CE, 07 de outubro de 2021.

Daniel Gustavo B. Maciel
DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL
PRESIDENTE

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
RELATOR

Lucimar B. Fernandes
LUCIMAR BERNARDO FERNANDES
MEMBRO